



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 075/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 992 de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.310.000,00 (dois milhões trezentos e dez mil reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 20 de dezembro de 2017.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 20/12/2017

| Decreto | Número: 75 | Prog. | Trabalho Nat. | Despesa F.Recurso | Anulação | Supl.p/Anulação | Supl.p/Superávit | Supl.p/Excesso | Supl.p/Convênio |
|----------------|------------------------------------|-------|---------------|-------------------|---------------------|-----------------|------------------|----------------|-----------------|
| 0121 | /1801.1030200852.168-3350.43.00-00 | | | | 1,386,000.00 | | | | |
| 0162 | /1801.1030200852.168-3350.43.00-04 | | | | 693,000.00 | | | | |
| 0167 | /1801.1030200852.168-3350.43.00-03 | | | | 231,000.00 | | | | |
| 0161 | /1801.1012200892.176-3390.91.00-00 | | | | 2,310,000.00 | | | | |
| Totais: | | | | | 2,310,000.00 | | 0.00 | 0.00 | 0.00 |